



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº 132/2017

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 132  
Em 15/05/17 15:30  
Patricia eames

Exmo. Sr.  
Fernando Sampaio de Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, após reunirem-se com o Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Mariana (SCAVROM), no dia 16 de maio passado, realizada a pedido do referido Sindicato, requer de V. Exa. **que após aprovado seja enviado cópia do expediente ao Chefe do Poder Executivo para que este encaminhe cópia do presente a Procuradora do Município, Secretário Municipal de Administração, Presidente da Comissão de Licitação, Demutran e COMTRAT para que prestem as seguintes informações:**

- Se houve concessão de placas de táxi após a edição da Lei nº 3.000/2015 (anexa)? Qual o critério adotado caso tenha sido liberado novas placas?
- Se houve juntado ao município de Mariana pedido de transferência de permissionários de táxis modificando sua titularidade desde o advento da Lei nº 3.000/2015.

#### Justificativa:

Justifica-se tal requerimento haja vistas que em reunião com o sindicato dos taxistas nesta Casa Legislativa surgiu notícia de fato que existem nos pontos placas novas e sem informação se é concessão nova ao arripio da Lei ou transferência que dá mesma sorte também contraria a Lei nº 3.000/2015, especialmente nos parágrafos 4º e 5º do artigo 60, uma vez que lá determina que para novas concessões seja transferência ou nova permissão precede procedimento licitatório atendendo lista de excedente neste procedimento.

Mariana, 16 Maio de 2017.

Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Vereador

Adimar José Cota  
Vereador

Gerson Cunha  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22 / 05 / 2017